



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CÂMPUS LUZERNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Ata Complementar 01 de Julgamento das Propostas da Tomada de Preço do Tipo Menor
Preço Global por Item
Nº 0001/2016**

Aos 18 dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas na Sala de Reuniões do Centro Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 128 de 13 de julho de 2016 do Sr. Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus que revoga a Portaria nº 116 de 01 de julho de 2016 do Sr. Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus, a qual revogou a Portaria nº 105 de 08 de junho de 2016 do Sr. Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8666/1993 e legislação complementar, bem como as condições contidas no Edital e seus Anexos, dar continuidade a sessão de julgamento das propostas procedendo com a continuação da análise da proposta vencedora referente à Tomada de Preço nº 0001/2016, referente ao Processo nº 23475.000270/2016-13. Objeto: A contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, para execução do projeto da construção da guarita e recepção com área total de 40 m² (quarenta metros quadrados) no IFC Campus Luzerna, com fornecimento de todo o material e serviços necessários para a execução total da obra. Os membros Sandra Aparecida Baggio, Ângela Salete Freitas Gonçalves, Simone Martins de Jesus Nissola e Geovana Antunes, justificaram a ausência, conforme anexado ao Processo. O membro Rommel Souza Silva está participando da sessão nesta fase por e-mail, pois encontra-se lotado na Reitoria em Blumenau e não pode estar presente na data de hoje no Campus Luzerna. O Presidente da comissão permanente de licitação inciou a sessão repassando que após análise da Comissão conforme ata de julgamento das propostas inicial foi considerada válida a proposta apresentada pela única empresa habilitada CONSTRUÇÕES HERVAL – ME que apresentou proposta no valor de R\$ 346.922,81 (trezentos e quarenta e seis reais, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos). A parte de análise da planilha, cronograma e LDI foi repassado por e-mail para o integrante técnico Rommel fazer a análise. O mesmo respondeu por e-mail o seguinte: “O LDI apresentado em planilha pela empresa Herval, apresenta inconsistência em seus valores, não sendo compatível com o escrito em proposta. Essa inconsistência é uma irregularidade que torna inexecutável os fatores ponderados em tabela desde imposto recolhidos quanto a lucro requisitado em folha, sendo assim em nota fiscal, o pedido de prestação de contas não seria compatibilizado.” Ou seja, a empresa calculou todos os valores na planilha com LDI 29,36% para obra e LDI 16,99% para equipamentos, bem como apresentou descrito na folha 4 de 13 que o LDI de obra é 29,36% e o LDI de equipamento de 16,99% , mas ao verificarmos a composição do LDI nos deparamos com duas situações: a primeira que a empresa só apresentou a composição do LDI da Obra e a segunda situação que ao jogarmos os valores da composição do LDI da obra na fórmula do Acordão 2369/2011 fica com 24,74%. Desta forma a comissão esclarece que se o único erro na proposta fosse a composição do LDI poderia ser solicitado diligência conforme item 6.9 e 24.8 do edital, mas devido à falta de documento que comprove a composição do LDI de equipamentos, o qual é solicitado no item 6.1.3 do edital a Comissão desclassifica a proposta da empresa CONSTRUÇÕES HERVAL – ME. A Comissão Permanente de Licitação decide, conforme item 8.8 do edital e Artigo 48, Parágrafo 3º da Lei 8.666/93 , fixar o prazo de 8(oito) dias úteis para a empresa CONSTRUÇÕES HERVAL – ME apresentar novo envelope

fo

1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CÂMPUS LUZERNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

de proposta de preço. A nova sessão da Tomada de Preço 01/2016 fica agendada para o dia 01 de agosto de 2016 às 09 horas na Sala de Reuniões do IFC Campus Luzerna. O credenciamento ocorrerá da 08 horas e 30 minutos até às 09 horas. Esclarecemos ainda que a nova proposta deve ser entregue antes da abertura da sessão pública. A desclassificação da proposta e a nova data da sessão serão publicados no Diário Oficial da União. Nada mais havendo a relatar, foi encerrado o ato de abertura dos envelopes de propostas, cuja ata, eu Fellipe dos Santos Oliveira lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações presentes.

Paulo Roberto da Silva
Presidente Comissão Permanente
de Licitações

Fellipe dos Santos Oliveira
Comissão Permanente de Licitações